**PORTARIA Nº 119/2022.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 07 (sete) de Março de 2022 de licença acompanhamento de familiar ao Servidor **MARIO SERGIO KELLERMANN**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 07 de Março de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento